



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1325/2025

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.012208/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 2335, de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar as servidoras KARINA DOS SANTOS MACHADO e ANA PAULA GRELLERT para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09/04/2025, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de abril de 2025.

Ednei Gilberto Primel
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 10/04/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387401** e o código CRC **050C8BC1**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012208/2024-55

SEI nº 0387401